

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170526
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-017/2017,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
BARCARENA E A EMPRESA M. G. M. COMERCIO E
TERRAPLENAGEM EIRELI - EPP.**

Pelo presente instrumento, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA**, Entidade de Direito Público, estabelecida na Avenida Cronge da Silveira, nº. 438, Bairro Comercial, na cidade de Barcarena, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 05.058.458/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO CARLOS VILAÇA**, RG nº. 3477730-PC/PA e CPF nº. 201.019.456-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **M. G. M. COMERCIO E TERRAPLENAGEM EIRELI - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.710.868/0001-40, com sede instalada à Rodovia da Integração, Nº 16 – Sala A, Bairro Beira Rio, Barcarena/PA doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MIGUEL WILSON GIACOMINI PERON**, portador da Cédula de Identidade nº 2717427 - PC/MG e inscrito no CPF sob o nº 410.731.776-53, com base no **CONTRATO Nº 20170526**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO: AREIAS, BRITAS, CIMENTO CP II, PEDRA, SEIXOS, ATERROS E PIÇARRAS**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 28 de agosto de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de janeiro de 2018** até o dia **03 de março de 2018**.

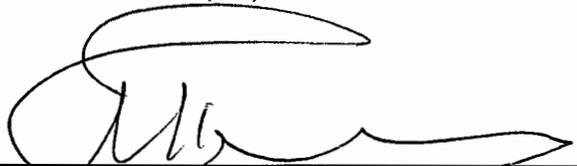
Fica alterada a **Cláusula Quarta – Da Vigência**: O presente contrato tem vigência **omissis[...]**.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **PREFEITURA DE BARCARENA**, representada pelo Exmº Senhor Prefeito **ANTÔNIO CARLOS VILAÇA**, e a empresa **M. G. M. COMERCIO E TERRAPLENAGEM EIRELI - EPP**, neste ato representada pelo Sr. **MIGUEL WILSON GIACOMINI PERON**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20170526 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 28 de dezembro de 2017.



ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena



MIGUEL WILSON GIACOMINI PERON
M. G. M. Comercio e Terraplenagem Eireli - Epp

TESTEMUNHAS:

NOME: Manuela Franca
CPF Nº: 007.072.752-02

NOME: Fátima do Rosário
CPF Nº: 007.247.314-37